



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 117/2017

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados, a compor a **Comissão Avaliadora de Projetos**, no âmbito deste IFBA – Campus de Vitória da Conquista:

- MANOEL NUNES CAVALCANTI JÚNIOR (**Presidente**)
- ALEXANDRO DOS SANTOS SILVA
- ALBERTO DOS SANTOS REBOUÇAS

Art. 2º – ESTIPULAR os trabalhos iniciaram dia 03/08/2017 e já foram concluídos.

Art. 3º – Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 14 de agosto de 2017.